



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Administração e Finanças

Setor de Inventário e Património

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SNACK-BAR E QUIOSQUE NA CENTRAL DE CAMIONAGEM

MANUEL VÍTOR NUNES DE JESUS, na qualidade de Vereador com competência delegada por despacho 012/GAP/2021, na área de Património da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 23 de maio de 2024, se vai proceder à abertura de concurso público para atribuição da concessão do Snack-Bar e Quiosque sites na Central de Camionagem, na modalidade de apresentação de propostas em carta fechada nos termos expressos no Programa de Procedimento e respetivo Caderno de Encargos.

Para esclarecimento dos interessados, informa-se que:

1. Só podem concorrer as pessoas singulares ou coletivas, que não se encontrem abrangidas pelos condicionalismos descritos no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
Podem também apresentar-se a concurso agrupamentos de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.
2. Os concorrentes têm de se inscrever previamente no Setor de Inventário e Património da Divisão Administrativa e Financeira do Município de



Alcácer do Sal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do último aviso, mediante o pagamento do correspondente a 1% (um por cento) do valor base de adjudicação e o preenchimento de uma ficha facultada pelos Serviços, à qual será atribuído um número de ordem que o concorrente utilizará em todos os documentos relativos ao concurso;

3. As propostas deverão ser apresentadas até às 16,00horas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do último aviso, pelos concorrentes ou seus representantes, na Câmara Municipal de Alcácer do Sal, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e aviso de receção, sendo que neste caso, o concorrente é o único responsável pelos atrasos de entrada que porventura se verifiquem;
4. A concessão do espaço será atribuída pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis por iguais e sucessivos períodos de 5 (cinco) anos, se nenhuma das partes denunciar o contrato;
5. O valor base da adjudicação é de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);
6. O valor base do pagamento mensal é de € 20,00 (vinte euros);
Deverá ser feita oferta para o valor da adjudicação bem como para o valor do pagamento mensal.
Este valor será atualizado anualmente a partir do início do segundo ano de vigência do contrato de acordo com o índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística;
7. Os concorrentes deverão apresentar “declaração e currículo”, “projeto” e “preço”;
8. O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10,00horas, no primeiro dia útil imediatamente posterior ao termo do prazo para apresentação das propostas;
9. As propostas serão apreciadas pelo Júri do concurso, no prazo de 10 (dez) dias contados, consoante as circunstâncias, do ato público ou da notificação da deliberação da Câmara, sobre os recursos interpostos;



10. A adjudicação será efetuada de acordo com os critérios: Qualidade e Preço da Proposta, aos quais são atribuídos os fatores de ponderação, respetivamente de 60% e 40%;
11. A Câmara Municipal tomará uma decisão definitiva no prazo de 30 dias contados do termo fixado para a apreciação das propostas;
12. Todos os interessados podem consultar o processo de concurso, constituído pelo “Programa de Procedimento” e “Caderno de Encargos”, na página do Município (www.cm-alcacerdosal.pt) e no Setor de Inventário e Património, da Divisão de Administração e Finanças, durante as horas normais de expediente (9h às 16h), ou através do email: patrimonio@m-alcacerdosal.pt , podendo solicitar cópia dos vários elementos que integram o concurso, mediante o pagamento do seu preço.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

ALCÁCER DO SAL, 03 DE JUNHO DE 2024

O VEREADOR

(Por despacho do Sr. Presidente nº. 012/GAP/2021)



(MANUEL VITOR NUNES DE JESUS)



